



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 200/2022

GURUPI-TO, 05 de Julho 2022.

‘Suspender o período de gozo de férias de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.’

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias dos servidores relacionados abaixo apenas na data de 07 de Julho de 2022,

- 1- Antônio Valdonio Rodrigues Loiola, Mat 1401,
- 2- Andre Luiz Caixeta, Mat. 1400,
- 3- Ivanilson da Silva Marinho , Mat.1406,
- 4- Jair Souza da Cunha Filho,Mat. 1407,
- 5- Leda Alves Sales Perini, Mat.1408,
- 6- Marilis Fernandes Barros Chaves, Mat. 1409,
- 7- Rodrigo Meneses Maciel, Mat. 871,

Art. 2º - Fica inalterado o restante das férias dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 05(cinco) dias do mês de Julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 05/07/2022


Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente.